DECRETO N° 511/2023

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1°- Fica autorizado a unificação de dois lotes de terreno urbano com **Matrícula-27436 LOTE 1D** e **Matrícula-27437 LOTE 1E**, nesta cidade de Abaeté/MG, localizado a Rua Albertina Cândida de Jesus, onde Dênis Alves da Silva, brasileiro, capaz, casado, empresário e inscrito no CPF 815.740.376-68, portador da cédula de identidade M-7.046-934, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, n° 758, bairro São João, Abaeté/MG, é Senhor e possuidor dos imovéis, e que através da unificação dos lote de terreno passou a ter uma **área total de 500,00m²**, conforme segue situações abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 1D, Matrícula – **27436**, Livro **2-RG**, onde Dênis Alves da Silva é senhor e possuidor de um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, denominado lote 1D, situado a Rua Albertina Cândida de Jesus, **com área total de 250,00m²**, com as seguintes dimensões e confrontações: 10,00 metros pela frente confrontando com a via pública, Rua Albertina Cândida de Jesus; 25,00 metros pela esquerda confrontando com o LOTE 1E ; 10,00 metros pelos fundos confrontando com Espólio de José Romualdo da silva e 25,00 metros pela direita confrontando com o LOTE 1C, perfazendo assim uma **área total de 250,00 m²**.

LOTE 1E, Matrícula – **27437**, Livro **2-RG**, onde Dênis Alves da Silva é senhor e possuidor de um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, denominado lote 1E, situado a Rua Albertina Cândida de Jesus, **com área total de 250,00m²**, com as seguintes dimensões e confrontações:

10,00 metros pela frente confrontando com a via pública, Rua Albertina Cândida de Jesus; 25,00 metros pela esquerda confrontando com o LOTE 2; 10,00 metros pelos fundos confrontando com Espólio de José Romualdo da silva e 25,00 metros pela direita confrontando com o LOTE 1D, perfazendo assim uma **área total de 250,00 m².**

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE UNIFICADO - Terreno urbano oriundo da unificação do LOTE 1D E LOTE 1E, nesta cidade de Abaeté/MG, situado a Rua Albertina Cândida de Jesus, com as seguintes dimensões e confrontações: 20,00 metros pela frente confrontando com a via pública, Rua Albertina Cândida de Jesus; 25,00 metros pela esquerda confrontando com o LOTE 2; 20,00 metros pelos fundos confrontando com Espólio de José Romualdo da silva e 25,00 metros pela direita confrontando com o LOTE 1C, perfazendo assim uma **área total de 500,00 m².**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, (09/08/2023).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Déladier da Costa

Prefeito Municipal